

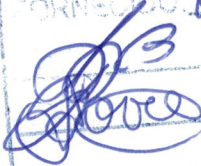
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011859 - GUILHERME DE AGUIAR		Periodo: 06/2018	
Cargo: 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II		Matrícula: 0000011859	CTPS: 3939651 / 00020
Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 02/01/2018	CPF: 098.098.516-18
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.835,00	
0510 - Arredondamento		0,10	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,95
0520 - Desconto INSS	9,00		165,15
TC-015/2017		Total: 1.835,10	Total: 166,10
		Valor Líquido	1.669,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/07/18</u> Assinatura: <u>Guilherme de Aguiar</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.835,00	1.835,00	1.835,00	146,80
			Base Cál. IRRF
			1.669,85
			Faixa IRRF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 06/07/18


FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011859 - GUILHERME DE AGUIAR
 Cargo : 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011859
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					
02 - Sábado					
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
05 - Terça-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
06 - Quarta-Feira	08:02	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
07 - Quinta-Feira	08:03	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
08 - Sexta-Feira	08:04	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
12 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
13 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
14 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
15 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
16 - Sábado					
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
19 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
20 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
21 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
22 - Sexta-Feira	(Feriado Brasil)		13:00	18:00	Guilherme de Aguiar
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Guilherme de Aguiar
26 - Terça-Feira	08:03	12:00	13:00	17:03	Guilherme de Aguiar
27 - Quarta-Feira	08:00	13:00	(Feriado Brasil)		Guilherme de Aguiar
28 - Quinta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:01	Guilherme de Aguiar
29 - Sexta-Feira	08:02	12:00	13:00	17:02	Guilherme de Aguiar
30 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores